



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.67 RO de 12 de setembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.362/2024	
Referência:	Item 5.1.2 - Distribuição de Processos	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Item 5.1.2 - Distribuição de Processos.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o item 5.1.2 Distribuição de Processos, **DECIDIU** por informar que tomou conhecimento de que para esta reunião não houve processos para distribuição.". Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Keiciane Soares Brasil e Talles Teylor Dos Santos Mello.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de setembro de 2024.

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan
Coordenador da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.67 RO de 12 de setembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.363/2024	
Referência:	Item 5.1.3 - Relato de Processos de Auto de Infração com Defesa e Revel	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** item 5.1.3 - Relato de Processos de Auto de Infração com Defesa,
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o item 5.1.3 - Relato de Processos de Auto de Infração com Defesa, DECIDIU por informar que tomou conhecimento de que para esta reunião não houve Processos de Auto de Infração com Defesa e Revel para julgamento.". Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Keiciane Soares Brasil e Talles Teylor Dos Santos Mello.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de setembro de 2024.

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan
Coordenador da CEEST